

2019 — 623.162,17 € (seiscentos e vinte e três mil, cento e sessenta e dois euros e dezassete cêntimos)

2 — O montante necessário para fazer face aos compromissos decorrentes da execução do contrato será suportado através de receitas próprias e encontra-se inscrito no orçamento para o(s) ano(s) de 2018, 2019 da ULisboa, de acordo com a repartição de valores apresentada.

3 — O montante fixado em cada ano é acrescido do saldo apurado ao ano que o antecede.

21 de novembro de 2017. — O Reitor, *António Manuel da Cruz Serra*.

310992927

Despacho n.º 301/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Linguística

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 80/2017, de 05 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Linguística.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 33/2007, da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-1035/2007. Este doutoramento foi ainda alterado pela deliberação n.º 70/2008, tendo as suas normas regulamentares sido aprovadas pela deliberação n.º 44/2008, da mesma Comissão, de 13 de outubro. Ambas as alterações foram comunicadas à DGES, tendo o Doutoramento sido posteriormente publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março, com o n.º 836/2009, contemplando as alterações.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 5861/2010, publicado no *Diário da República* n.º 63, 2.ª série, de 31 de março, e acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1516/19837 em 29 de dezembro de 2016.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1968/2011/AL01, em 25 de agosto de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo 2017/2018, aplicando-se a presente estrutura curricular e plano de estudos aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

30 de novembro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Linguística
- 5 — Área científica predominante: Linguística
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 8 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Linguística	L AO	216	24
Outra área			24
<i>Subtotal</i>		216	24
<i>Total</i>		240	

10 — Observações: Qualquer Opção Livre no curso de Doutoramento em Linguística pode ser escolhida entre as várias unidades curriculares de 3.º Ciclo de qualquer Instituição de Ensino, sendo definida anual e individualmente para cada estudante, pela Comissão Científica do curso, de acordo com os interesses do aluno.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Letras

Ciclo de estudos em Linguística

Grau de doutor

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Tópicos Avançados de Linguística 1/Advanced Topics in Linguistics 1(a).	L	Semestral	336					50				12	
Tópicos Avançados de Linguística 2/Advanced Topics in Linguistics 2.	L	Semestral	336					50				12	
Tópicos Avançados de Linguística 3/Advanced Topics in Linguistics 3.	L	Semestral	336					50				12	
Tópicos Avançados de Linguística 4 ou Opção Livre/Advanced Topics in Linguistics 4 or Free Option.	L/OA	Semestral	336					50				12	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Tópicos Avançados de Linguística 5 ou Opção Livre/Advanced Topics in Linguistics 5 or Free Option.	L/OA	Semestral	336					50				12	

a) Seminário obrigatório

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Seminário de Orientação/Supervision Seminar	L	Semestral	672					15			30	24	
Defesa do Projeto de Tese/Research Project Defense. . .	L	Semestral	1 008							45		36	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Tese/Dissertation	L	Anual	1 680								90	60

4.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Tese/Dissertation	L	Anual	1 680								90	60

310969404

Despacho n.º 302/2018**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Biologia da Conservação**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto

e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 131/2017 de 31 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Biologia da Conservação.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 39/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-502/2006, e alterado pela deliberação n.º 245/2006, da Comissão Científica do Senado, de 6 de novembro, registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AI-03/2007, publicadas pela Deliberação n.º 1035/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 07 de abril. Foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1415/17637 a 11 de março de 2016.